CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a pintura de uma faixa de pedestre com placas indicativas na Avenida Frei Estevão, nas proximidades do imóvel de n.º 567, no Bairro Iuna.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 5 de fevereiro de 2025; 81° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1536.0E43.6477.W31R.6348 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2DA.540 - 05/02/2025 - 15:43:47 - ASSINADO POR(1): CPF:012.20*.**6-*9

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente, providência no sentido de determinar a pintura de uma faixa de pedestre com placas indicativas na Avenida Frei Estevão, nas proximidades do imóvel de n.º 567, no Bairro Iuna.

Devido à quantidade de estabelecimentos comerciais no local alhures mencionado, o trânsito é bastante intenso em todas as horas do dia. Todavia, os pedestres que se locomovem por tal região, estão ficando à mercê de possíveis acidentes uma vez que inexiste faixa de pedestre em tal localidade.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para os munícipes é que é que apresento este requerimento e espero contar com o integral amparo dos célebres pares deste egrégio Poder, na aprovação da proposição em tela.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 5 de fevereiro de 2025; 81° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1536.0E43.6477.W31R.6348 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2DA.540 - 05/02/2025 - 15:43:47 - ASSINADO POR(1): CPF:012.20*.**6-*9

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, **CPF:** 012.20*.**6-*9 em **05/02/2025 15:43:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15R4.3A43.547W.H347.5535**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2DA.540** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE**, **CPF:** 012.20*.**6-*9 , em **05/02/2025 - 15:43:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 1536.0E43.6477.W31R.6348

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1536.0E43.6477.W31R.6348 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG